Decreto Legislativo nº 599, de 07 de julho de 2022

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana à Senhora Maria da Conceição Pereira Lima, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana à Senhora Maria da Conceição Pereira Lima, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2022.
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente
VICTOR DE ALMEDA DOS SANTOS
1º Secretário
NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário
Autor: Vereador Gelmires da Costa Gomes Filho